



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## “PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 020/2023

**NOMEIA ASSESSOR DO PRESIDENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto na Lei n. 1.350/2022 que trata do cargo de Assessor da Presidência;

**CONSIDERANDO** as atribuições do cargo comissionado de Assessor da Presidência;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, cujos dados pessoais estão resguardados no arquivos internos e administrativos desta Câmara, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados, para o cargo comissionado (CC2) de **ASSESSORA DA PRESIDENCIA** criado pela Lei Municipal nº 1.350/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES